



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA  
URBANA

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA  
COMANDO GERAL**

**ORDEM INTERNA N.º 09/GCM/2021.**

Define o uso do gorro sem pala, insígnias, brevês, distintivos de metais e peças do uniforme nas atividades administrativas e operacionais, bem como o modelo das insígnias de ombro para Comandantes Superintendentes e modelo da manga da túnica para Comandante Geral, Subcomandante e Comandantes Superintendentes da Guarda Civil Metropolitana.

**Agapito Marques**, Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 51.646 de 20 de julho de 2010 que aprova o Regulamento dos Uniformes da Guarda Civil Metropolitana;

**CONSIDERANDO** a Portaria 40 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana de 27 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana de 23 de março de 2017.

**RESOLVE:**

1. Definir o uso do gorro sem pala, insígnias, brevês, distintivos de metais e peças do uniforme nas atividades administrativas e operacionais, bem como o modelo das insígnias de ombro para Comandantes Superintendentes e modelo da manga da túnica para Comandante Geral, Subcomandante e Comandantes Superintendentes da Guarda Civil Metropolitana.

**DO GORRO SEM PALA**

2. A utilização do gorro sem pala, somente será permitida nas atividades administrativas.





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA  
URBANA

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA  
COMANDO GERAL**

### **DAS INSÍGNIAS, BREVÊS, DISTINTIVOS E DÍSTICOS**

3. A utilização de insígnias, brevês, distintivos e dísticos de metais sobre o uniforme, somente será permitida nas atividades administrativas.
4. Nas atividades operacionais deverão ser utilizadas insígnias, brevês, distintivos e dísticos nas formas bordadas.
5. Não será permitido o uso de qualquer metal sob/sobre o colete antibalístico.

### **DAS PEÇAS DO UNIFORME**

6. A utilização de uniformes mesclados com peças operacionais e sociais fica determinante proibida; (exemplo: calça operacional com sapato social, uniforme operacional com gorro sem pala, e etc.)

### **DO MODELO DE INSÍGNIAS DO UNIFORME DOS COMANDANTES SUPERINTENDENTES**

7. As insígnias de ombro para os detentores dos cargos de Comandantes Superintendentes deverão conter borda dourada.




**Luva Amovível**



**Platina sobreposta Amovível**





  
**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA  
URBANA  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA  
COMANDO GERAL**

### **DA LUVA AMOVÍVEL PARA COMANDANTES SUPERINTENDENTES**

8. **Descrição:** Confeccionadas com tecido de cor azul marinho noite Pantone: 194013 TC, composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m<sup>2</sup>), largura 1,61 (m), na medida de 90 mm de altura por 65 mm. Tendo na base a insígnia de Comandante Superintendente. Sob o enlace, logo abaixo serão afixados cinco barretes colocados paralelamente de forma equidistante, medindo 40 mm de comprimento e 2,5 mm de largura, com espaço de 2,5 mm entre eles. Os barretes de cargo efetivo são confeccionados em metal dourado ou bordados a fio de ouro Pantone: 7406 C, quando em tecido. Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro, toda peça com um contorno na largura de 2,5 mm de largura, 3 mm da borda da peça.

### **DA PLATINA SOBREPOSTA AMOVÍVEL DE COMANDANTE SUPERINTENDENTE**

9. **Descrição:** Insígnia de ombro do Comandante Superintendente é entretelada em estilo grosso. São forradas com tecido composto por 67% poliéster e 33% de algodão com construção sarja 2/1, padrão 167/168, peso 185 (g/m<sup>2</sup>), largura 1,61 (m) ou veludo azul-marinho noite Pantone: 194013 TC, medindo 140 mm de comprimento por 65 mm de largura. Fixado na ponta e ao centro do triângulo, um botão dourado da GCM medindo 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, em metal latão estampado, para fechamento. De comprimento proporcional ao ombro, sem apresentar saliência, tendo na base a insígnia de Comandante Superintendente, confeccionada em metal latão estampado ASTM NP836, formada por um triângulo que representa o equilíbrio, tendo ao centro o Brasão do Município de São Paulo, com suas cores originais, contornado por uma coroa de carvalho estilizada entrelaçada ao pé, com 35 mm de comprimento e 40 mm de largura. Sob o enlace, 3 mm abaixo, serão afixados cinco barretes colocados paralelamente de forma equidistante, medindo 65 mm de comprimento e 7 mm de largura, com espaço de 2,5 mm entre eles. Os barretes de cargo efetivo são confeccionados em metal dourado ou bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, quando em tecido. Para os barretes do cargo, os filetes são confeccionados em relevo bordado em alta definição metalizado cor ouro, toda peça com um contorno na largura de 2,5 mm de largura junto à borda da peça. No verso da platina, também em tecido azul-marinho noite será afixada na parte inferior uma alça com 12 cm de comprimento por 15 mm de largura, tendo na extremidade superior uma casa para botão destinada a fixar a platina no ombro.





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

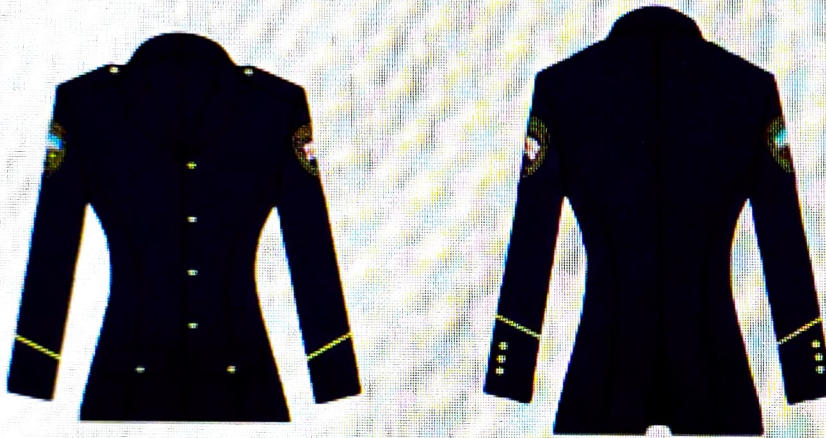
**SEGURANÇA  
URBANA**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

**COMANDO GERAL**

**DA MANGA DA TÚNICA PARA COMANDANTE GERAL, SUBCOMANDANTE E  
COMANDANTES SUPERINTENDENTES**

10. As mangas da túnica deverão ser utilizadas com filete dourado para detentores dos cargos de Comandante Geral, Subcomandante e Comandantes Superintendentes.



11. **Descrição:** Os filetes dourados deverão ser bordados em material de alta definição; sob o enlace, junto à costura do punho em ambas as mangas, contornado toda a manga da túnica, este filete será confeccionado em relevo em alta definição metalizado cor ouro no mesmo tom e Nuance dos barretes utilizados nas luvas amovíveis sobre o ombro, toda peça com um contorno na largura de 2,5 mm de largura, afastada da borda a 2 mm da borda da peça.

12. Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua divulgação.

**COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.**

**AGAPITO MARQUES,** Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana.